

Resolução nº : 13784/98
Protocolo nº : 152100/98
Origem : GUARDA MIRIM DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Interessado : GUARDA MIRIM DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a GUARDA MIRIM DE SANTA ISABEL DO IVAÍ E SECR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 8.050,28 (oito mil e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente